



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N.º 109
(De 05-06-70)

A Câmara Municipal de Potirendaba RESOLVE e a MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.º 1.º - Fica concedido o título honorífico de "CIDADÃ BENEMÉRITA DE POTIRENDABA" à Exma. Sra. Profa. IGNES MALVEZI HENRIQUE, ex-Diretora do Ginásio Municipal e Escola Normal e Ginásio Estadual "Maestro Antônio Amato" de Potirendaba.

Art. 2.º - Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal, de comum acôrdo com a distinguida, marcar a data e horário de entrega do título a que se refere o artigo 1.º desta Resolução.

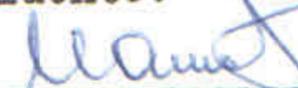
Art. 3.º - Para atender às despesas decorrentes da confecção do pergaminho contendo os termos da honraria ora concedida, fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a dispendar a importância de Cr. \$70,00 (setenta cruzeiros), correndo por conta da verba - Categorias Econômicas 3.1.4.0.0.0. - 01.00 - Inciso II - Despesas Miudas de Pronto Pagamento, registrada no Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba - em a Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 05 de junho de 1.970.



Paschoal Cicero
Presidente.



Dr. Maércio Antônio Amato
1.º Secretário em exercício



Dr. Lydio Malvezzi
2.º Secretário em Exercício.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), aos 5 de junho de 1.970, às fls. 29 do livro próprio e em seguida afixada nos lugares públicos de costume. Diretoria da Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, em 5 de junho de 1.970.



O Diretor de Secretaria.